

PORTARIA N.º 0152, de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 964213,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **VALMÉRA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA**, matrícula n.º. 74.425700-2, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, junto à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS, no período compreendido entre 05/03/2018 a 05/03/2022.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras **FABIANA ANDRADE SANTOS**, matrícula n.º. 74.358241-2 e **VIRGÍNIA MARIA FERREIRA SILVEIRA BALDOW**, matrícula n.º. 74.416075-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO